



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

EDITAL Nº 12/2017 de 23 de março de 2017

**MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR - PERÍODO LETIVO 2017.1 –
CAMPUS PICUÍ**

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Picuí, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, conforme indicado abaixo.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

2.1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA

MODALIDADE	PERÍODO REGULAR	HORÁRIOS	LOCAL
Técnico em Mineração e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio Campus Picuí	Alunos e alunas Veteranos e veteranas	27 a 31 de março de 2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
	Alunos e alunas Retardatários e retardatárias	03 e 04 de abril de 2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Curso Superior em Agroecologia Campus Picuí	Alunos e alunas Veteranos e Veteranas do Curso Superior	29 a 31 de abril de 2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
	Alunos e alunas Retardatários e retardatárias	03 e 04 de abril de 2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

EDITAL Nº 12/2017 de 23 de março de 2017

**MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR - PERÍODO LETIVO 2017.1 –
CAMPUS PICUÍ**

**ENDEREÇO: AC Rodovia PB-151, S/N, bairro Cenecista, CEP: 58.187-000, Picuí-PB.
Contato: (83) 3371.2555 e 3371.27275.**

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

Quando da solicitação de matrícula, o aluno deverá apresentar o original ou cópia autenticada de documento de identidade (GR ou equivalente).

No caso de matrícula efetuada por terceiro, o mesmo deve estar de posse de procuraçāo particular.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Alunos desistentes dos **Cursos Subsequentes** dos períodos anteriores poderão solicitar reingresso, respeitando as normas sobre REingresso no âmbito do IFPB;
- 3.2 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 3.3 Para informações adicionais contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

Picuí-PB, 23 de março de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hertha Cristina Carneiro Pessoa".

Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Campus Picuí